



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: contabilidade@matinhos.pr.gov.br

**EMPENHO EXTRA**

Nº do Empenho/Tipo  
000216/19 Extraorçamentario

ORGÃO: 00-PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTRIBUICAO AO RGPS N° CONTA: 01538

DOT. CREDOR: 350-INSS-INST.NACIO. DE SEGUR. SOCIAL CPF/CNPJ: PARANAGUA PR  
Praca: Joao Gualberto 267 Cent FONE: CIDADE

ENDERECO LICITACAO: Não se Aplica NÚMERO SOLICITACAO PROC. COMPRA EMISSAO: 01.02.19 VENCIMENTO: 01.02.19

VALOR ORÇADO: 0,00 SALDO ANTERIOR: -401,50 VALOR DO EMPENHO: 123,07 SALDO ATUAL

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		INSS RETIDO NF:45,MM SINALIZACAO CONSERVACAO VIARIA EIRELI-ME.CNPJ:13.851.664/0001-06 FONTE:509-GERENCIAMENTO DE TRANSITO.REF EMP:7860/18.	123,07	123,07

LOCAL DE ENTREGA

FONTE DE RECURSO TOTAL GERAL: 123,07

CONFERENTE:   
ALBERTINA MARIA DERETTI  
CAC/PR-036286/C-0

ORDENADOR DA DESPESA:   
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT


LIQUIDAÇÃO: DATA: / /  
ASSINATURA:


CHEQUE Nº:   
BANCO:   
TESOUREIRO:

EMITIDO: 0162/19  
RECIBO ASSINATURA:

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF ASSINATURA

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4. COMPETÊNCIA	janeiro-19
	5. IDENTIFICADOR	13.851.664/0001-06
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	6. VALOR DO INSS	123,07
<b>MM SINALIZAÇÃO E CONSERV</b>	7.	
<b>R MARCOS GEOVANE STRAPASSON</b> Tel:	8.	
<b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b> CEP	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2. VENCIMENTO <b>20/02/2019 nf 45</b> (Uso exclusivo INSS)	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
<b>ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</b>	11. TOTAL	123,07
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para preenchimento no verso		

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
	4. COMPETÊNCIA	janeiro-19
	5. IDENTIFICADOR	13.851.664/0001-06
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	6. VALOR DO INSS	123,07
<b>MM SINALIZAÇÃO E CONSERV</b>	7.	
<b>R MARCOS GEOVANE STRAPASSON</b> Tel:	8.	
<b>CAMPINA GRANDE DO SUL</b> CEP	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2. VENCIMENTO <b>20/02/2019 nf 45</b> (Uso exclusivo INSS)	10. ATM/MULTA E JUROS	0,00
<b>ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes. Até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</b>	11. TOTAL	123,07
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
5257		
Instruções para preenchimento no verso		